Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** - 17/10

Objeto: "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Institui o programa Habitacional do Município de Bom Despacho - MG e dá outras providências".

2158/10

Autor: Prefeito Municipal - Haroldo Sousa Queiroz

Entregue na Secretaria

19 - abril - 2010

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 2 Discussões

Aprovado 1° 5/5/10

Aprovado 2° 5/5/10

Aprovado 3° ___/___/___

Carlos Roberto Gontijo
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ___/___/___

Plublicado no Jornal _____, N° _____, De ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício N° ___/_____, De ___/___/___

Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____
Nomeio Relator o Vereador _____
PROTOCOLO:
Presidente _____ Em ____/____/____
Relator: _____ Em ____/____/____
Membro: _____ Em ____/____/____
Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____
Nomeio Relator o Vereador _____
PROTOCOLO:
Presidente: _____ Em ____/____/____
Relator: _____ Em ____/____/____
Membro: _____ Em ____/____/____
Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

_____
Rubrica

Em ____/____/____

_____
Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____
Requerido ao _____ Em ____/____/____, Ofício CM ____/____-____
Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____
Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____
Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 19/04/10 às Comissões de Jd. R e F.O.; para parecer.

Carlos Roberto Gontijo
PRESIDENTE DA CÂMARA
Despacho - MG

Rubrica

2 - 5/5/10 Aprovado por unanimidade em 1º e 2º votações, juntamente com as Emendas de nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14/10 em Reunião Extraordinária.

Carlos Roberto Gontijo
PRESIDENTE DA CÂMARA
Despacho - MG

Rubrica

3 - ___/___/___

Rubrica

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

33

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

EMENDA ADITIVA Nº 01 ao Projeto de Lei 17/10

PROPOSTA POR: Comissão de Justiça, Legislação, Redação e Finanças, Orçamento

Pelo presente e na forma regimental REQUEREMOS seja acrescentado ao bojo do projeto de lei acima, em local compatível, a seguinte expressão:

Art. 2º ....

III ....., desde atendidos os requisitos previstos nesta lei.

Sala das Comissões, em 5 de maio de 2010.

Vereador Marcelo Marilúcio dos Santos

Vereador Marcos Fidélis Campos

Vereador Pedro Paula Paiva

Vereador Carlos Roberto do Couto

Vereador Ricardo Lúcio de Alvarenga

Vereador Fernando José Castro Cabral

Cgb/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

EMENDA SUBRESSIVA Nº 2/2010

PROPOSTA PELOS MEMBROS DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E FINANÇAS, ORÇAMENTO

Referência: Projeto de Lei 17/2010

Suprima-se o inciso III do art. 6º do projeto acima referido:

Art. 6º ...

III – 01 (um) representante das entidades representantivas do credo – igreja católica, evangélicos, etc;.

Sala das Comissões, em 5 de maio de 2010.

Vereador Marcelo Marilúcio dos Santos

Vereador Marcos Fidelis Campos

Vereador Pedro Paula Paiva

Vereador Carlos Roberto do Couto

Vereador Ricardo Lúcio Alvarenga

Vereador Fernando José Castro Cabral

35
ccgv

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

EMENDA ADITIVA Nº 03 ao Projeto de Lei 17/10

PROPOSTA POR: Comissão de Justiça, Legislação, Redação e Finanças, Orçamento

Pelo presente e na forma regimental REQUEREMOS seja acrescentado ao bojo do projeto de lei acima, em local compatível, os seguintes incisos:

Art. 6º ....

- (01) um representante do CREA – Bom Despacho;

- (01) um representante do Clube dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos do Alto São Francisco

Sala das Comissões, em 5 de maio de 2010.

Vereador Marcelo Marilúcio dos Santos

Vereador Marcos Fidélis Campos

Vereador Pedro Paula Paiva

Vereador Carlos Roberto do Couto

Vereador Ricardo Lúcio de Alvarenga

Vereador Fernando José Castro Cabral

Cgb/

36
Jcqr

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

EMENDA SUBRESSIVA Nº 4/2010

PROPOSTA PELOS MEMBROS DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E FINANÇAS, ORÇAMENTO

Referência: Projeto de Lei 17/2010

Suprima-se no inciso I do art. 7º do projeto acima referido a seguinte expressão:

Art. 7º ...

I - ..... , devendo as mesmas, indicarem cinco nomes, para escolha de dois representantes e suas nomeações pelo Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, em 5 de maio de 2010.

Vereador Marcelo Marilúcio dos Santos

Vereador Marcos Fidelis Campos

Vereador Pedro Paula Paiva

Vereador Carlos Roberto do Couto

Vereador Ricardo Lúcio Alvarenga

Vereador Fernando José Castro Cabral

37

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

EMENDA SUBRESSIVA Nº 5/2010

PROPOSTA PELOS MEMBROS DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E FINANÇAS, ORÇAMENTO

Referência: Projeto de Lei 17/2010

Suprima-se o inciso III do art. 7º do projeto acima referido:

Art. 7º ...

III- a escolha do representante mencionado no inciso III do artigo anterior, será realizada em assembléia das entidades representativas do credo, com a participação de seus membros, devendo as mesmas, indicarem cinco nomes, para escolha de um representante e sua nomeação pelo chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, em 5 de maio de 2010.

Vereador Marcelo Marilúcio dos Santos

Vereador Marcos Fidelis Campos

Vereador Pedro Paula Paiva

Vereador Carlos Roberto do Couto

Vereador Ricardo Lúcio Alvarenga

Vereador Fernando José Castro Cabral

38
2010

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

EMENDA ADITIVA Nº 6 ao Projeto de Lei 17/10

PROPOSTA POR: Comissão de Justiça, Legislação, Redação e Finanças, Orçamento

Pelo presente e na forma regimental REQUEREMOS seja acrescentado ao bojo do projeto de lei acima, em local compatível, a seguinte expressão:

Art. 14 .... mediante prévia e expressa aprovação do Conselho Municipal de Habitação.

Sala das Comissões, em 5 de maio de 2010.

Vereador Marcelo Marilúcio dos Santos

Vereador Marcos Fidélis Campos

Vereador Pedro Paula Paiva

Vereador Carlos Roberto do Couto

Vereador Ricardo Lúcio de Alvarenga

Vereador Fernando José Castro Cabral

Cgb/

39
0098

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

EMENDA ADITIVA Nº 7 ao Projeto de Lei 17/10

PROPOSTA POR: Comissão de Justiça, Legislação, Redação e Finanças, Orçamento

Pelo presente e na forma regimental REQUEREMOS seja acrescentado ao bojo do projeto de lei acima, em local compatível, a seguinte expressão:

Art. 31 .... desde que atendidos os requisitos previstos nesta lei.

Sala das Comissões, em 5 de maio de 2010.

Vereador Marcelo Marilúcio dos Santos

Vereador Marcos Fidélis Campos

Vereador Pedro Paula Paiva

Vereador Carlos Roberto do Couto

Vereador Ricardo Lúcio de Alvarenga

Vereador Fernando José Castro Cabral

Cgb/

40

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

EMENDA SUBRESSIVA Nº 8/2010

PROPOSTA PELOS MEMBROS DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E FINANÇAS, ORÇAMENTO

Referência: Projeto de Lei 17/2010

Suprima-se a do inciso III do art. 51 do projeto acima referido, a seguinte palavra:

Art. 51 ...

III- ... física;.

Sala das Comissões, em 5 de maio de 2010.

Vereador Marcelo Marilúcio dos Santos

Vereador Marcos Fidelis Campos

Vereador Pedro Paula Paiva

Vereador Carlos Roberto do Couto

Vereador Ricardo Lúcio Alvarenga

Vereador Fernando José Castro Cabral

41
2010

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

EMENDA ADITIVA Nº 9 ao Projeto de Lei 17/10

PROPOSTA POR: Comissão de Justiça, Legislação, Redação e Finanças, Orçamento

Pelo presente e na forma regimental REQUEREMOS seja acrescentado ao bojo do projeto de lei acima, em local compatível, a seguinte expressão:

Art. 62 ....sendo vedada especialmente o uso de áreas institucionais.

Sala das Comissões, em 5 de maio de 2010.

Vereador Marcelo Marilúcio dos Santos

Vereador Marcos Fidélis Campos

Vereador Pedro Paula Paiva

Vereador Carlos Roberto do Couto

Vereador Ricardo Lúcio de Alvarenga

Vereador Fernando José Castro Cabral

Cgb/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

EMENDA ADITIVA Nº 10 ao Projeto de Lei 17/10

PROPOSTA POR: Comissão de Justiça, Legislação, Redação e Finanças, Orçamento

Pelo presente e na forma regimental REQUEREMOS seja acrescentado ao bojo do projeto de lei acima, em local compatível, o seguinte artigo:

Art. Fica o Poder Executivo autorizado a liberar a cláusula de inalienabilidade constante das escrituras dos beneficiários de doação de lotes de terreno urbano, com área de área de até 360m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), destinados à habilitação e/ou destinados à atividade comercial/industrial.

Sala das Comissões, em 5 de maio de 2010.

Vereador Marcelo Marilúcio dos Santos

Vereador Marcos Fidélis Campos

Vereador Pedro Paula Paiva

Vereador Carlos Roberto do Couto

Vereador Ricardo Lúcio de Alvarenga

Vereador Fernando José Castro Cabral

Cgb/